**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N. º 01/2017 – COREME**
**PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** as informações a respeito da segunda etapa do processo seletivo para ingressos de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale.

## 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA

**1.1** Os horários, locais, informações de cada programa e lista dos candidatos aprovados para a segunda etapa, constam a seguir, em ordem alfabética:

| **PRM de Medicina de Família e Comunidade** | |
|---|---|
| **Número de vagas:** 2 | |
| **Data:** 09/01/2018 – Terça-feira<br>**Local:** Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás | |
| **Candidato** | **Horário** |
| GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL | 9h |
| TASSIO GABRIEL DA SILVA CAMPOS | 9h30min |
| VINICIUS MOLLING | 10h |

| **PRM de Pediatria** | |
|---|---|
| **Número de vagas:** 2 | |
| **Data:** 09/01/2018 – Terça-feira<br>**Local:** Sala 300K, 3º andar do Prédio Lilás | |
| **Candidato** | **Horário** |

| | |
|---|---|
| ANA FLÁVIA ZAMPROGNO MATTOS | 10h30min |
| ELLEN CRISTINE AGNE ANTONIOLLI | 11h |
| FABRICIA DE JESUS DA SILVEIRA MORAIS ANDRADE | 11h30min |
| FERNANDA OSSANI MARKS | 12h |
| GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE | 13h30min |
| JULIANA SIQUEIRA DE SOUZA ALVES | 14h |
| KARISE ANE CAMPOS | 14h30min |
| LUIZA ESTER MENEL ROZA | 15h |
| MAIARA LUIZ COLONETTI | 15h30min |
| MARCELA SPILLERE ROVARIS | 16h |
| RAUL SANTOS BITTENCOURT | 16h30min |
| SAEINE JURÊ DA CUNHA | 17h |
| THAIS DONADUZZI | 17h30min |
| VICENTE CORRÊA COSTA | 18h |

**1.2** Conforme Edital nº 01/2017 – COREME, esta etapa é constituída de arguição e análise curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato.

**1.3** A banca examinadora será composta pelos seguintes representantes da Universidade Feevale:

- Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME);
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria.

**1.4** Para arguição e análise curricular, o candidato classificado para a segunda etapa do processo seletivo deverá apresentar as vias originais e entregar as cópias dos documentos relacionados no Anexo I do Edital 01/2017 - COREME, no momento da arguição.

**1.5** A Universidade Feevale utilizará o *curriculum vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, que deverá ser impresso e apresentado no dia da arguição, juntamente com a documentação comprobatória de todos os títulos.

**1.6** Os parâmetros para a avaliação do currículo estão especificados no Anexo I do Edital nº 01/2017 – COREME.

**1.7** Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo determinado no Edital, ou outro meio que não o especificado no Edital.

## 2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**2.1** Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados no dia 18 de janeiro de 2018.

**2.2** O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado até as 22h do dia 22 de janeiro de 2018.

**2.3** Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

## 3. DAS MATRÍCULAS

**3.1** As informações referentes à matrícula constam no Edital nº 01/2017 – COREME.

**3.2** O candidato classificado nos termos deste edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**3.3** O candidato classificado nos termos do Edital nº 01/2017 – COREME que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados no item 9.1 e 9.2 do Edital.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2017 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica.

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2017.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva

Coordenador de Residência Médica